



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

"GABINETE DO POVO"

RUA LIVINO CARDOSO DE OLIVEIRA N.º 699 - TELS.: (0183) 77-1121 - 77-1122 - CEP. 19870-000.
C.G.C (MF) 44.493.575/0001,69

LEI Nº 015/93

(DÁ DENOMINAÇÃO DE PRÓPRIOS DA MUNICIPALIDADE)

VALTER GERVAZIONI, Prefeito Municipal ' de Florínea, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e êle SANCIONA e PROMULGA a seguinte LEI:

Artº 1º - Fica denominada de Praça "RODOLFO PAULINO BARREIROS", a área verde localizada entre a Rua José Fagundes de Assis e Rua José Alves de Lima, adjacências da Escola Estadual de Primeiro e Segundo Graus Professor "Teófilo Elias" de Florínea e o Jardim suspenso do Ginásio Poliesportivo Prefeito "Jesuino Sebastião de Paulo", defrontando-se com a Rua Antonio de Oliveira Máximo.

Artº 2º - As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei, correrão por conta de verbas próprias constantes do orçamento.

Artº 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura Municipal de Florínea-SP, 28 de janeiro de 1993.

Engº Agrº VALTER GERVAZIONI
Prefeito Municipal
Florínea-SP

Registrado em livro próprio e publicado no local de costume.

CONFERE
COMO

ORIGINAL
1993

RICERDO CLARINDO DOS SANTOS
Diretor-Unidade Adm. Organa
Serv. Internos-Florínea-SP